

ESTE DOCUMENTO EXPRESSA A POSIÇÃO DA DIRETORIA DA ADUFRJ BASEADA NAS
DECISÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL E DISCUSSÃO COM OS DELEGADOS AO CONGRESSO

— POR UMA ENTIDADE NACIONAL DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS —

- A) A Assembléia Geral da ADUFRJ em sua reunião de 18/12/80 tomou as seguintes deliberações sobre a Entidade Nacional dos Docentes Universitários:
- a) O Congresso não deverá decidir sobre uma entidade pronta e acabada, mas apenas delinear linhas gerais como propostas básicas a serem discutidas amplamente nas AD's.
 - b) que a sua diretoria, provisória, seja um colegiado amplo, de muitos componentes.
 - c) que a escolha deste colegiado não seja sob a forma federativa, isto é, diretores de AD's, mas aberta a qualquer professor associado à AD, inclusive diretor de AD.
 - d) que o critério de escolha deste colegiado seja a disponibilidade para o trabalho e dedicação.
 - e) que o trabalho inicial deste colegiado seja elaborar os estatutos segundo as linhas gerais de finidas no Congresso, para ser amplamente discutido em todas as AD's.
 - f) que no prazo de 6 meses seja convocado novo Congresso para então definir a forma de Entidade Nacional.

B) Procurando contribuir para construirmos uma Entidade Nacional combativa e atuante, a ser criada no Congresso de Campinas, trazemos algumas idéias e propostas.

A experiência do movimento nacional unificado das Federais Autárquicas, Fundações Federais, Estaduais e Particulares caracterizou-se no 2º semestre de 1980 por mobilizações comuns e setoriais, que tiveram seus pontos altos nas:

- a) Paralisação de 8 a 15 de setembro - paralizaram 17 Federais Autárquicas, 3 Fundações Federais e 13 particulares.
- b) Paralisação de 5 e 6 de novembro - paralisaram Federais Autárquicas, Fundações Federais e as Estaduais Paulistas.
- c) Greve das Federais Autárquicas: quando todas as Universidades e Escolas Isoladas Federais Autárquicas entraram em greve, esta greve solidificou o movimento nacional.

O nosso movimento nacional desde o seu início teve a participação de docentes de todos os setores do ensino superior, nos levando a um elenco de reivindicações comuns a todos e de reivindicações setoriais.

Reivindicações Comuns:

1. Democracia interna e participação da comunidade acadêmica na gestão administrativa e financeira da Universidade. Eleição direta para os Dirigentes Universitários.
2. Autonomia Universitária - No caso das públicas trata-se de diminuir a intervenção do Estado na vida acadêmica, e no caso das particulares, trata-se de impedir que as famigeradas "mantedoras" engordem à custa do ensino superior, revertendo a atual tendência mercantilista que embrutece o ensino, explora os docentes e esvazia a vida acadêmica. A luta contra a subordinação das Instituições de Ensino Superior ao Conselho Federal de Educação, que indevidamente, impõe currículos, conteúdos e programas, é comum aos docentes das Universidades Públicas e Privadas.
3. Mais verbas para a Educação - aponta para a mudança das prioridades e do papel do Estado neste setor, como forma de se atingir o Ensino Público e Gratuito, em todos os níveis.
4. Estabilidade
5. Melhores Salários - Cada setor tendo índices próprios.

Além dessas reivindicações os docentes das Federais Autárquicas lutam pelo enquadramento de todos os docentes na carreira atual, Colaboradores e Auxiliares de Ensino de 80, visitantes de 80, Extra-quadros, professores dos Colégios de Aplicação, se posicionam contrariamente a maior interferência do DASP, SEPLAN e MEC na vida acadêmica, etc. Juntamente com os docentes das Estaduais Autárquicas lutam por Reajustes Salariais semestrais.

Os docentes das Fundações Federais lutam pela revogação da Lei 6733 e por uma nova carreira docente. Os professores das Instituições de Ensino Superior do país lutam ainda pelo estabelecimento de uma carreira docente.

Existe uma grande diversidade de IES (Autarquias Federais, Fundações Federais, Estaduais, particulares Confessionais, não Confessionais e Isoladas), cada uma com características próprias. É fundamental, portanto, que a EN reflita essa realidade diversificada e atenda às especificidades de cada setor. Além disso, a EN deve se constituir na instância unificadora da luta dos professores que trabalham tanto em instituições públicas como em instituições particulares, já que essa entidade deve representar todos os docentes e não grupos ou parcelas.

Entendemos que a Entidade Nacional a ser criada neste Congresso deverá ser o agente que dará organicidade a essas lutas, consolidando o movimento nacional já articulado, das Federais autárquicas, articulando os diversos movimentos isolados e estimulando sua criação onde ele ainda não existe. A Entidade Nacional é, portanto, um dado real do movimento dos docentes universitários. A atual Coordenação Nacional já cumpriu seu papel e, hoje, não mais atende as exigências da luta dos professores: temos necessidade de um organismo democrático, mais representativo mais organizado e com recursos materiais e jurídicos.

Construir uma Entidade democrática, que atenda aos interesses dos docentes universitários, é a grande questão. Queremos fundamentalmente, uma entidade democrática, de professores e não de diretorias de AD's. Uma entidade claramente apartidária, porém não apolítica.

Não devemos reproduzir o esquema tradicional de federação de diretorias, sempre distanciada das bases. É preciso assegurar que os interesses da categoria estejam representados em toda sua extensão. A estrutura da EN deve ser de tal natureza que as posições minoritárias nas AD's, a nível local, tenham condições de se expressar a nível nacional.

C) Sugestões para normas mínimas provisórias a serem definidas pelo Congresso, para servirem de base para elaboração do Ante-Projeto de Estatuto da Entidade Nacional. Esse Ante-Projeto deve ser amplamente discutido nas AD's e levado a um próximo Congresso a ser convocado no prazo de 6 meses:

1. Filiação: Nas IES onde existirem AD's ou Comissões Prô-AD's a filiação deve ser feita através delas. Nas IES onde não existirem AD's ou Comissões Prô-AD's é permitida a filiação direta do docente.

2. Congresso: órgão máximo e soberano da EN. Composição do próximo Congresso: igual ao atual. O Congresso se reúne ordinariamente 1 vez por ano. Define as reivindicações e lutas a nível nacional dos docentes do Ensino Superior a serem encaminhadas pela EN.

3. Conselho de Entidades: estrutura intermediária entre o Congresso e a Diretoria da EN. O Congresso, órgão soberano e democrático, não pode ser convocado com frequência, sendo necessário um Conselho de Entidades formado pelas Associações de Docentes.

Composição do Conselho de Entidades: Cada Associação tem direito a um delegado, escolhido pela Diretoria e 1 delegado escolhido em Assembléia Geral.

O Conselho de Entidades reunir-se-á ordinariamente 2 vezes por ano (julho a janeiro). Pode ser convocado extraordinariamente pela Diretoria ou por 1/4 das Associações filiadas a EN. As reuniões setoriais para encaminhar lutas e reivindicações específicas serão integradas nas reuniões do Conselho de Entidades.

4. Diretoria: Na formação da diretoria devem ser consideradas as várias regiões do país e os diversos setores do Ensino Superior: Federais Autárquicas, Fundações Federais, Estaduais e Particulares. Este fato leva a uma Diretoria numerosa, tornando-se necessário que uma parte desta tenha caráter de Diretoria Executiva.

Composição da Diretoria:

1. Diretoria Executiva: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

2. 1 Secretário por Região (Secretários Regionais). Deve também serem eleitos 2 suplentes da Diretoria executiva e 1 suplente para cada Secretário Regional.

A Diretoria Executiva deve ter pelo menos um docente de cada setor.

Mandato da Diretoria: 1 ano

Reunião Ordinária da Diretoria: de 2 em 2 meses

Reunião Ordinária da Diretoria Executiva: 1 vez por mês.

Antes de cada reunião ordinária da Diretoria deve ser realizado um Encontro Regional, para o qual devem ser convocadas as Associações de Docentes e Comissões Prô, e nas IES onde não existirem Associações ou Comissões Prô devem ser convocados os sócios inscritos na EN.

A Diretoria tem como função executar as deliberações do Congresso e do Conselho de Entidades, Coordenando as lutas do movimento nacional entre as reuniões desses órgãos.

5. Relação da Entidade Nacional com as AD's

Os mecanismos de filiação e representação na EN não devem implicar, de modo algum, no enfraquecimento das AD's. Estas devem ser reconhecidas como instancias privilegiadas de deliberação local, pois é nelas que os professores se expressam diretamente. Fortalecer as AD's significa aumentar o grau de engajamento e mobilização dos professores, significa reconhecer sua autonomia. A Entidade Nacional deve procurar combinar a unificação nacional do movimento dos docentes universitários com a Autonomia das AD's. A Entidade Nacional recomenda, mas quem delibera a nível de cada AD é sua Assembléia Geral. A EN deve estimular a formação de AD's em todas as Instituições de Ensino Superior.

D) Propostas para a Construção da EN a ser criada neste Congresso:

1. Eleger neste Congresso uma Diretoria Provisória, na forma de Colegiado.

A Diretoria Provisória será formada por: a) Colegiado Executivo de 7 membros; b) Secretários Regionais.

Devem ser eleitos 2 suplentes do Colegiado Executivo e 1 suplente para cada Secretário Regional.

Funções da Diretoria Provisória:

a) Elaborar o Ante-Projeto de Estatutos segundo as linhas gerais definidas no Congresso, para ser amplamente discutido em todas as AD's.

b) Organizar o Próximo Congresso.

.3.

- c) Coordenar e encaminhar as lutas do movimento nacional
 - d) Convocar extraordinariamente o Conselho de Entidades.
 - e) Iniciar o processo de filiação a EN
2. Criação Provisória do Conselho de Entidades com a composição e funções do item B3.
 3. Convocar um novo Congresso no prazo de 6 meses.
 4. As normas mínimas aprovadas neste Congresso devem ser consideradas Estatuto mínimo provisório da Entidade Nacional.

— ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFRJ —